



LEI Nº 0281 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DÁ NOME DE ROSINALDO SILVA OLIVEIRA A RUA QUE FICA PERPENDICULAR RUA PROJETADA E PARARELO A RUA CÍCERA DA SILVA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ROSINALDO SILVA OLIVEIRA** o logradouro que fica perpendicular a Rua Projetada e paralelo a Rua Cícera da Silva Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 18 de outubro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL